

CARVALHO SARAIVA, através da devolução das quotas de capital social da empresa LUCASA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$950.400,00 Pelo sócio CRISTIANO LUIZ DE CARVALHO, através da devolução das quotas de capital social da empresa LUCASA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$950.400,00. Portanto, após todas as formalidades legais necessárias o quadro societário passará a vigor da seguinte forma:

SÓCIO	QTDD DE QUOTAS	VALOR	PORCENTAGEM
Luiz Carlos Saraiva	432.100	R\$ 432.100,00	25%
Maria Cristina de Carvalho Saraiva	432.100	R\$ 432.100,00	25%
Priscila de Carvalho Saraiva	432.100	R\$ 432.100,00	25%
Cristiano Luiz de Carvalho Saraiva	432.100	R\$ 432.100,00	25%
TOTAL	1.728.400	R\$ 1.728.400,00	100%

b) As deliberações aprovadas no item "a" acima somente tornarão-se eficazes após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do art. 1.084, §§ 1º e 2º, do Código Civil, desde que (1) não haja oposição de qualquer credor; ou (2) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor; e c) Autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos sócios da Sociedade, incluindo mas não se limitando à averbação, no Registro Público de Empresas Mercantis, da presente ata de redução de capital, nos termos do art. 1.084, §3º do Código Civil. Encerramento e aprovação da Ata: Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis fazer uso desta, encerrando-se a reunião de sócios. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos sócios presentes, pelo Presidente e pelo Secretário. Lavrada a Ata de Deliberação, realizada em 14 de Julho de 2021, a qual, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

Uberlândia/MG, 14 de Julho de 2021.  
LUIZ CARLOS SARAIVA  
Sócio administrador

PRISCILA DE C. SARAIVA  
Sócio administrador

MARIA CRISTINA DE C. SARAIVA  
Sócio administrador

CRISTIANO LUIZ DE C. SARAIVA  
Sócio administrador

## SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE CULTURA FISICA NO RGS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICLUBES RS - Sindicato dos Estabelecimentos de Cultura Física do Rio Grande do Sul, entidade econômica de primeiro grau, com registro no CNES sob o nº 327.078, Livro 094, página 006, de 1982, CNPJ: 89.271.035/0001-79, com sede na Rua dos Andradas, nº 955, conj. 1101, Porto Alegre/RS, no uso de suas atribuições estatutárias e conforme Portaria nº 17.593/20, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia, CONVOCA todos os membros das categorias econômicas dos clubes de futebol profissional e amador, federações esportivas, ligas esportivas, associações esportivas, associações de clubes esportivos, localizados no Estado do Rio Grande do Sul, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária a ser realizada no dia 3 de janeiro de 2022, na Rua dos Andradas, nº 955, conj. 1101, Porto Alegre/RS, em 1ª convocação às 9h, conforme disposição estatutária, ou em 2ª convocação às 9h30min com qualquer número de presentes, das categorias elencadas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e aprovação da alteração do Estatuto Social, no tocante à representação, passando a representar as seguintes categorias econômicas: clubes de futebol profissional e amador, federações esportivas, ligas esportivas, associações esportivas, associações de clubes esportivos, localizados no estado do Rio Grande do Sul; 2) Outros assuntos pertinentes à alteração estatutária. Fica estabelecido o respeito às determinações legais principalmente as relacionadas à pandemia COVID-19, como distanciamento social; aferição de temperatura corporal na entrada do evento; oferta permanente de produtos para higienização das mãos, como álcool em gel e uso obrigatório de máscaras por todos os presentes.

Porto Alegre/RS, 22 de dezembro de 2021.  
MARCELO DOMINGUES DE FREITAS E CASTRO  
Presidente

## SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA CONJUNTA DOS SINDICATOS INCORPORADO E INCORPORANTE

As entidades sindicais a seguir nominadas: 1) Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Município do Rio de Janeiro, entidade sindical de 1º grau com foro e sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1.146, sala 403, Centro, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (RJ), Cep.: 20.071-002, com inscrição, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Economia, sob o nº 42.148.692/0001-60, com cadastro ativo no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES) do Ministério do Trabalho e Previdência Social, representado por sua Presidente, a Sra. Cláudia Aparecida Monteiro Stoffel Peres, entidade representante da categoria econômica das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas; e 2) Sindicato das Empresas de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro - SERTERJ, entidade sindical de 1º grau com foro e sede na Rua Conselheiro Saraiva, nº 601, Centro, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (RJ), Cep.: 20.091-030, com inscrição, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Economia, sob o nº 29.277.811/0001-16, com cadastro ativo no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES) do Ministério do Trabalho e Previdência Social, representado por seu Presidente, o Sr. Jorge Henrique Maciel, entidade representante da categoria econômica das Empresas de Radiodifusão na base territorial estadual do Estado do Rio de Janeiro; convocam, conjuntamente, nos termos do art. 238, "caput", parágrafo único e inciso I, da Portaria/MTP nº 671/2021, as empresas associadas/filiadas e as integrantes das categorias econômicas representadas pelas entidades acima referidas, em pleno gozo de seus direitos, para a Assembleia Geral de Autorização da Incorporação, por deliberação em maioria simples dos presentes, a realizar-se no Hotel Regina, à Rua Ferreira Viana, nº 29, Flamengo, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (RJ), Cep.: 22.210-040, no dia 27/01/2022 (quinta-feira), às 9 (nove) horas em primeira convocação e às 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) autorização para a incorporação das categorias econômicas representadas pelo Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas no Município do Rio de Janeiro ao SERTERJ; b) aprovação e consolidação do Estatuto Social da entidade sindical que surgir a partir da incorporação autorizada com a descrição da categoria e da base territorial aprovada nos termos do art. 238, parágrafo único, inciso II, da Portaria/MTP nº 671/2021; c) deliberação acerca de outras providências julgadas importantes para o processo de incorporação sindical, entre os quais, a título exemplificativo: c.1. eleição, apuração e posse da Diretoria Executiva da nova entidade fruto da incorporação autorizada e aprovada, conforme restar decidido em soberana assembleia; e c.2. autorização para os organismos diretivos da nova entidade fruto da incorporação

autorizada e aprovada, conforme restar decidido em soberana assembleia, representarem, em qualquer esfera dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, a nova entidade, mormente para todos os atos complementares necessários ao pedido de registro, em cartório, do Estatuto Social, bem como da formalização de incorporação sindical pela nova entidade incorporadora perante o Ministério do Trabalho e Previdência Social; e d) assuntos gerais.

Rio de Janeiro - RJ, 22 de dezembro de 2021,  
CLÁUDIA APARECIDA MONTEIRO STOFFEL PERES  
Presidente do Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Município do Rio de Janeiro

JORGE HENRIQUE MACIEL  
Presidente do SERTERJ

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2020-SEAGRI/DF

O Gabinete da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, COMUNICA a todos os interessados acerca do CANCELAMENTO da Ata de Registro dos Preços 022/2020-SEAGRI/DF relativa aos itens 03, 04, 05, 19 e 20 do Pregão Eletrônico nº 012/2020-SEAGRI/DF, nos termos do art. 19 do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, e conforme decisão da Autoridade Competente, após comprovado nos autos do Processo nº 00070-00002185/2021-79 : a) elevação dos encargos do particular; b) ocorrência de evento posterior à assunção do compromisso; c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; e d) a imprevisibilidade da ocorrência do evento. O Termo de Cancelamento, na íntegra, será disponibilizado no site [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br) (menu 'editais').

CANDIDO TELES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021 - UASG 974002

Nº Processo: 0040000336272021. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de ferramentas, veículos diversos e aparelhos de medição e orientação (espátula, lâmina de serra, marreta, picareta, peneira, rastelo, régua, carrinho de mão, ancinho, trena, disco de corte, chave, etc), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 41. Edital: 23/12/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Praça do Buriti, Edf. Anexo do Pal. do Buriti, 5º Andar S/506, Eixo Monumental Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/974002-5-00136-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 06/01/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste edital, prevalecerão às últimas.

RITA DE CASSIA GODINHO DE CAMPOS  
Pregoeira

(SIASGnet - 22/12/2021) 974002-00001-2021NE000002

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021 - UASG 974002

Nº Processo: 004000015556/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada que tem por objetivo executar obra de reforma e revitalização do 16º andar do Edifício Anexo do Buriti. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/12/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Praça do Buriti, Edf. Anexo do Pal. do Buriti, 5º Andar S/506, Praça do Buriti - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/974002-2-00003-2021>. Entrega das Propostas: 07/01/2022 às 09h00. Endereço: Praça do Buriti, Edf. Anexo do Pal. do Buriti, 5º Andar S/506, Praça do Buriti - BRASÍLIA/DF.

EDSON DE SOUZA  
Presidente da Cpl

(SIASGnet - 22/12/2021) 974002-00001-2021NE000002

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 38/2021

O Subsecretário de Administração Geral - SUAG, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Nota Técnica N.º 18/2021 - SEE/SUAG/ULIC/DILIC, com fundamento legal no § 3º do artigo 49, da Lei nº 8.666/93 c/c com o artigo 50, do Decreto nº 10.024/2019, decide REVOGAR o certame licitatório do Pregão Eletrônico SRP nº 38/2021, cujo objeto prevê o Registro de Preços para pretensa aquisição de mobiliários/equipamentos escolares e equipamentos eletrônicos para atender as necessidades das Unidades Escolares, bem como das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF.

Brasília, 22 de dezembro de 2021.  
MAURÍCIO PAZ MARTINS

## GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021

PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SV NOGUEIRA EIRELI.

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL SRP Nº 49/2019 CPL 02 - SEE

OBJETO: Este termo tem por finalidade alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO VALOR, do Contrato nº 078/2021, aditivando em 25% (vinte e cinco) por cento, os itens 13 e 16, visando atender ao às necessidades desta Secretaria, com recursos provenientes do Plano de Ação de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública do Acre, no âmbito da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS.O valor total do contrato é de R\$ 34.400,00, Programa de Trabalho: 71963706122142142850000, Natureza da Despesa: 44.90.52.00, Fonte de Recurso: 700.

Sr. Paulo César Rocha dos Santos, pela SEJUSP, e o Sr. Saile Vasconcelos Nogueira pela empresa.

